



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES E O SR. FELIPE HENRIQUE CAMARGOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Sra. Simone Toledo Mezêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87.

CONTRATADO: FELIPE HENRIQUE CAMARGOS, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Itajubá, nº. 581, Bairro Bom Pastor, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-185, inscrito no CPF/MF sob o nº. 099.902.576-71, RG nº. MG-13.349.264 SSP MG, CREA MG 248.394/D.

1 - Do objeto

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Todas as despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 659: 02.09.01.13.391.0020.2088-3.3.90.36.00.

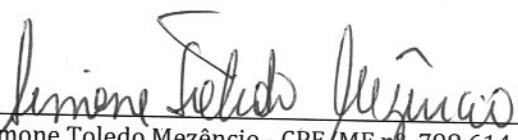
2 - Da ratificação


2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 - Da Publicação

3.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Itapecerica-MG, 20 de fevereiro de 2020.


Sra. Simone Toledo Mezêncio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico